



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.344 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

16 de junho de 2023 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
EIDER DANTAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2292 de 14 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$136.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
<b>01.07 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>130.000,00</b>
<b>01.12 - Controladoria Geral do Município</b>			
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>136.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$136.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$136.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

<b>01.03 - Procuradoria Geral do Município</b>			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>01.07 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>136.000,00</b>

Serviu: \_\_\_\_\_

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho, 2023

\_\_\_\_\_

Serviu: \_\_\_\_\_

Página 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2293 de 14 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$80.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
<b>01.36 - Secretaria Municipal de Agronegócios</b>			
1.632	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>80.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$80.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

<b>01.36 - Secretaria Municipal de Agronegócios</b>			
2.074	Produção e distribuição de sementes e mudas	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>2.504 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>80.000,00</b>

Serviu: \_\_\_\_\_

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho, 2023

\_\_\_\_\_

Serviu: \_\_\_\_\_

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 259/2023 06 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LINDEMBERG LINHARES GUERREIRO**, matrícula **19710**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 262/2023 06 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MICHELLE MARQUES KELLY DA CUNHA**, matrícula **17614**, do Cargo Comissionado de **SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 266/2023 14 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **MARIA ELISA VIEIRA DA ROCHA**, matrícula **11865**, do Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de maio de 2023, conforme o processo nº7942/23.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 268/2023 15 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **TAMIRES CUNHA SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula **19545**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO** da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**ZOZINALDO CARDOSO DE LIMA**  
 Cargo: AJUDANTE GERAL  
 Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

**DEMISSIONAL**

Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**ANANDA KARINA NUNES PEREIRA LEITE**  
 Cargo: OBSTETRA  
 Término: 01/05/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
 Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**JENIFFER FIGUEIRA BATISTA**  
 Cargo: DENTISTA/ ESF  
 Término: 02/06/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
 Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**ROBERTO DA SILVA CARDOSO**  
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 Término: 01/05/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
 Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**SIDNEI JOSÉ DA SILVA**  
 Cargo: MOTORISTA  
 Término: 05/06/2023


**ERRATA**

Onde lê-se:... **REJANE LUIZA DA SILVA**

Ler-se-á:... **REJANE LUZIA DA SILVA**

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
 Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**REJANE LUZIA DA SILVA**  
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 Prazo: 01/05/2023 à 30/04/2024

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

 Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0693 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **JULIA DA SILVA LINO**, matrícula nº. **15206**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2023 a 14/06/2023**, conforme Processo nº. **8473/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
 Secretária de Administração  
 Matr. 1703

 Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0625 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. **12035**, lotada (o) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/05/2023 a 06/06/2023**, conforme Processo nº. **8259/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
 Secretária Municipal de Administração  
 Matr. 1703 – PMS

 Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 633 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidora(o) **FERNANDO LIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **20422**, lotada(o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 473, Título IV, Capítulo IV, da Lei nº. 5452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2023 a 16/06/2023**, conforme Processo nº. **8435/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
 Secretária de Administração  
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 634 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidora(o) **LUCIANO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº. **20395**, lotada(o) na Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, **07** (sete) dias de **Licença Falecimento**, de acordo com o Art. 473, Título IV, Capítulo IV, da Lei nº. 5452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2023 a 17/06/2023**, conforme Processo nº. **8442/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
 Secretária de Administração  
 Matr. 1703

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



**TERMO DE ADESÃO**

Processo nº 8340/2023

Ilmo. Sr. Secretário,

Diante da solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, Lei municipal nº 681 de 05 de julho de 2021, c/c o artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.649 de 15 de julho de 2021, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, respectivamente, na condição de órgão NÃO PARTICIPANTE, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizamos ao Município de Duque de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde a **ADERIR** e por conseguinte, contratar os itens, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), da **Ata de Registro de Preços nº 010A/2023, Pregão Presencial nº 076/2022, nos autos do processo licitatório nº 8963/2022.**

Seropédica, 15 de junho de 2023.

**Edilaine Graciano Ferreira Alves Evangelista**  
 Secretária de Suprimentos  
 Matrícula nº 18.858

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 16/06/2023

Data de início de recebimento de propostas: 16/06/2023

Data fim de recebimento de propostas: 22/06/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação do serviço de Consultoria de Investimentos

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**ATO DA RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 CONCESSÃO DE LICENÇA  
 CNPJ: 62.461.140/0023-20**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Seropédica - SEMAS -, no uso de suas atribuições, torna público que concedeu ao empreendimento LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ N° 62.461.140/0023-20, a Licença Municipal de Operação – LMO N°001/2023, referente ao Processo N°12757/2022, emitida em 10 de maio de 2023. Esta licença é válida até 10 de janeiro de 2028 e autoriza a empresa a exercer as atividades de fabricação de salgadinhos de produtos de padaria e confeitaria; sistema de tratamento de água ou efluentes; reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque de superfície ou elevado com capacidade de 10m³ de óleo diesel; estocagem de gases diversos para fins industriais com capacidade volumétrica de armazenamento de 38m³ de gás liquefeito de petróleo; grupo de geradores de energia elétrica e implantação e operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica, no endereço: Estrada Santa Alice, S/N, Lote 09 – Santa Alice – Seropédica – RJ.

